



Pedreira (SP), 28 de setembro de 2022.

COMUNICADO

REFERENTE: CONCORRÊNCIA Nº 02/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 66/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA POR EMPREITA GLOBAL (FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS) PARA SUBSTITUIÇÃO DE TELhado EXISTENTE EM ESTRUTURA DE MADEIRA POR ESTRUTURA METÁLICA DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA MARIA ANGI SARKIS, S/Nº, ESQUINA COM A RUA PEDRO MATINÊS (FASE1).

Comunico as licitantes habilitadas no certame, que a pessoa jurídica **EXTREMA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI (ME/EPP)**, protocolou tempestivamente recurso administrativo, o qual encontra-se encartado às folhas 905/908 do processo, contra o julgamento proferido na Ata do dia 20/09/2022 (fls. 881/883).

As licitantes habilitadas, terão o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, para impugnação do referido recurso, conforme disposto no art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Raphael Soares de Oliveira
PRESIDENTE SUPLENTE DA COPEL

Ana Paula de Campos Guedes
MEMBRO SUPLENTE DA COPEL

Gustavo Baldasso
MEMBRO SUPLENTE DA COPEL

Alexandre Ariolli Nascimento
MEMBRO TÉCNICO SUPLENTE DA COPEL